

**EDITAL Nº 15/2024/PVCAL - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2024**

PROCESSO SEI Nº 23243.002586/2024-75

DOCUMENTO SEI Nº 2226980

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL - AGENTE DE INCLUSÃO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA**

O Diretor Geral do Campus Porto Velho Calama do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em atendimento à Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o Edital de seleção de **Cursistas** para o **Curso de Formação Inicial** em Agente de Inclusão Educacional de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA, na modalidade EaD, de acordo com as disposições a seguir.

O curso em questão tem carga horária de 160 horas, pertence a área de conhecimento das Ciências Humanas, e faz parte Eixo Desenvolvimento Educacional e Social. Trata-se de uma ação do Instituto Federal de Rondônia - IFRO, prevista no Plano Anual de Trabalho (PAT) da Diretoria de Educação a Distância, que tem como objetivo atender a comunidade em geral e as parcerias com os municípios.

A oferta será para atender os polos de apoio presencial, que possuem convênio/parceria com o IFRO, localizados nos estados de Rondônia, Paraíba, Pernambuco e Minas Gerais.

Os recursos financeiros distribuídos por este Edital serão provenientes da Nota de Crédito 2024NC000068 (2203783).

**1. OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO**

1.1. A presente seleção destina-se ao preenchimento de vagas nos Cursos de Formação Continuada especificados no Quadro 1, de acordo com a quantidade de vagas disposta no item 2, que serão ofertados pelo Campus na modalidade Educação à Distância (EaD), no 1º semestre letivo de 2024, tendo como objetivo descrito a seguir:

**Quadro I - Descrição dos cursos ofertados**

Curso de Formação Continuada	Carga Horária (CH)	Descrição / Objetivos	Público-alvo e Requisitos de Formação
Agente de Inclusão Educacional de Estudantes com Transtorno do Espectro Autista - TEA	160 Horas	<p><b>1. Objetivo Geral</b></p> <p>Contribuir com a formação inicial e continuada de licenciados em qualquer área, fonoaudiólogos, pedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, cuidadores e demais interessados em Educação Especial e Inclusão, seja para atuação profissional, seja para a pesquisa ou ensino, no trato com a educação inclusiva da pessoa com autismo e por consequência contribuir com a melhoria do processo educativo de alunos com TEA.</p> <p><b>1.1 Objetivos Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacitar professores, fonoaudiólogos, pedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, cuidadores e demais interessados em Educação Especial e Inclusão, seja para atuação profissional, seja para a pesquisa ou ensino, para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inovadoras para atender às demandas de pessoas com TEA;</li> <li>Contribuir com o processo de inclusão social de alunos com autismo; e</li> <li>Atender a demanda de atendimento educativo às pessoas com TEA no que diz respeito ao processo de ensino/aprendizagem, organização do trabalho pedagógico e inclusão.</li> </ul>	<p>Licenciados em qualquer área, fonoaudiólogos, pedagogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, cuidadores e demais interessados em Educação Especial e Inclusão, seja para atuação profissional, seja para a pesquisa ou ensino e que tenham idade mínima de 18 anos para ingressar no curso.</p>

O público-alvo deste edital são cidadãos que tenham interesse em atuar na área do curso, com 18 anos ou mais de idade, e formação especificada no Quadro 1.

**2. VAGAS OFERTADAS**

2.1. As vagas ofertadas para o Curso de Formação Inicial, estão distribuídas por Polos e obedecerá os critérios do Quadro II.

Quadro II - Quantitativo de Vagas ofertadas por Polo.

ID	POLO	ESTADO	ENDEREÇO	COMPLEMENTO	DIAS DE FUNC.	HORÁRIO DE FUNC	COORDENADOR	E-MAIL	VAGAS
1	ALTO PARAÍSO	Rondônia	Rua Rondônia, 3164 - Centro - CEP: 76.862-000	Escola Laurindo Rabelo	Segunda à Sexta	7h30 às 11h30	MAXWEL DOS SANTOS	<a href="mailto:polo.alto.paraíso@ifro.edu.br">polo.alto.paraíso@ifro.edu.br</a>	16
2	ARIQUEMES	Rondônia	Rua da União, 3621, Bairro: Setor Institucional - CEP: 72.872-860	Centro de Educação à Distância de Ariquemes	Segunda à Sexta	7h30 às 13h30 16h às 22h	MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES	<a href="mailto:polo.ariquemes.ead@ifro.edu.br">polo.ariquemes.ead@ifro.edu.br</a>	16
3	BURITIS	Rondônia	Av. Porto Velho, 1340, LT 03, Q. 020, 2º Piso, Setor 02 - CEP: 76.880-000		Segunda à Sexta	18h às 22h (segunda, quarta, quinta e sexta) 14h às 18h (terça)	IVONE DE FÁTIMA DIAS FERRAS	<a href="mailto:polo.buritis@ifro.edu.br">polo.buritis@ifro.edu.br</a>	16
4	CABIXI	Rondônia	Rua Baroros, 3174 - Centro	Escola Chico Soldado	Segunda à Quinta	17h às 21h (segunda, terça e quarta) 7h às 11 (quinta)	LUCIANA CAROLINA ALVES ANTUNES	<a href="mailto:polo.cabixi@ifro.edu.br">polo.cabixi@ifro.edu.br</a>	16
5	CACAULÂNDIA	Rondônia	Rua Alto Paraíso, 1848 Setor 5 - CEP: 76.889-000	EMEF Nelso Alquieri	Segunda à Sexta	18h às 22h	EDICLÉIA ALVES DE OLIVEIRA	<a href="mailto:polo.cacaulandia@ifro.edu.br">polo.cacaulandia@ifro.edu.br</a>	16
6	CASTANHEIRAS	Rondônia	Linha 02 KM 01 Lado Norte - CEP: 76.948-000	EEFM. Vasco da Gama	Segunda à Sexta	18h às 22h	LUCIMAR DE MORAES PATRICIO GODOY	<a href="mailto:polo.castanheiras@ifro.edu.br">polo.castanheiras@ifro.edu.br</a>	16
7	CEREJEIRAS	Rondônia	Rua Panamá, 950 - Bairro Primavera - CEP 76997-000	Antiga Escola Estadual Jorge Teixeira	Segunda à Sexta	7h às 13h	ALINE PIZAPIO	<a href="mailto:polo.cerejeiras@ifro.edu.br">polo.cerejeiras@ifro.edu.br</a>	16
8	CHUPINGUAIA	Rondônia	Av. Tancredo Neves, 2205 - Bairro Centro - CEP: 76.990-000	Universidade Aberta do Brasil - UAB	Segunda, Terça, Quinta e Sexta	8h às 12h (segunda e sexta) 18h às 22h (terça e quinta)	JOELMA DAIANE RIBAS	<a href="mailto:polo.chupinguaia@ifro.edu.br">polo.chupinguaia@ifro.edu.br</a>	16
9	CUJUBIM	Rondônia	Rua Galo da Serra, 2113, Setor 01 - CEP: 76.864-000	EMEF. Aluísio Becker	Segunda à Sexta	18h às 22h	FRANCISCO EDVALDO DE SOUZA FIGUEIREDO	<a href="mailto:polo.cujubim@ifro.edu.br">polo.cujubim@ifro.edu.br</a>	16
10	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	Rondônia	Rua Quariquara, s/n - Centro - CEP: 76.898-000	E.M.E.F. Armindo Ferreira Fraga - Ao lado da Câmara dos Vereadores	Segunda à Sexta (com flexibilidade aos finais de semana)	15h às 19h	MARIA DA GLÓRIA MEDEIROS	<a href="mailto:polo.gjteixeira@ifro.edu.br">polo.gjteixeira@ifro.edu.br</a>	16
11	ITAPUÃ DO OESTE	Rondônia	Av. Costa e Silva, 2166 - Centro - CEP:	EMEF Dr. Custódio	Segunda à Quinta (com flexibilidade aos finais de	18h30 às 22h10	RAIMUNDA NETA DOS SANTOS	<a href="mailto:polo.itapua@ifro.edu.br">polo.itapua@ifro.edu.br</a>	16

			76.861-000		semana)				
12	MINISTRO ANDREAZZA	Rondônia	Escola Municipal E.F. Cecília Meireles, 3557 - Centro - CEP: 76.919-000			14h às 18h (segunda, quinta e sexta) 17h30 às 21h30 (terça e quarta - presencial)	NEYDE ROSSMANN BREGER	<a href="mailto:polo.ministroandreaZZa@ifro.edu.br">polo.ministroandreaZZa@ifro.edu.br</a>	16
13	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE	Rondônia	Rua Riachuelo, 3127, Setor 14	Escola Machado de Assis	Segunda à Sexta	16h30 às 20h30	LUCINETE BOLDRINI BRIOLI	<a href="mailto:polo.novabrasilandia@ifro.edu.br">polo.novabrasilandia@ifro.edu.br</a>	16
14	NOVA MAMORÉ	Rondônia	Av. Raimundo Fernandes, 2936 - Cidade Nova - CEP: 76.857-000		Segunda à Sexta (com flexibilidade de atendimento nos finais de semana)	19h às 23h	VOLMIR JOSÉ GRANDO	<a href="mailto:polo.novamamore@ifro.edu.br">polo.novamamore@ifro.edu.br</a>	16
15	NOVA UNIÃO	Rondônia	Rua 13 de Maio, 1075 - Centro - CEP: 76.924-000	EMEF Manoel Francisco de Oliveira	Segunda à Sexta	17h30 às 21h30	APARECIDA ELAINE	<a href="mailto:polo.novuniaoo@ifro.edu.br">polo.novuniaoo@ifro.edu.br</a>	16
16	NOVO HORIZONTE DO OESTE	Rondônia	Rua Hermínio Bento Serafim, s/nº - Centro - CEP: 76.956-000	Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Scherrer	Segunda, Terça e Quinta	18h30 às 21h30	VALDINEIDE SOUZA BRITO	<a href="mailto:polo.novohorizonte@ifro.edu.br">polo.novohorizonte@ifro.edu.br</a>	16
17	OURO PRETO DO OESTE	Rondônia	Rua Café Filho, 127, Bairro União - CEP: 76.920-000	SEMECE	Segunda, Terça, Quinta e Sexta	13h às 17h (segunda) 7h30min às 11h e das 13h às 17h (terça) 7h30min às 11h (quinta) 7h30min às 13h (sexta)	ADEMIR RODRIGUES CAMPOS	<a href="mailto:polo.ouropreto@ifro.edu.br">polo.ouropreto@ifro.edu.br</a>	16
18	PIMENTA BUENO	Rondônia	Rua Cassimiro de Abreu, 237, Bairro Pioneiros - CEP: 76.970-000	Antigo Fórum	Segunda à Sexta	18h30 às 21h (segunda) 7h30 às 11h30 (quarta e quinta) 14h às 18h (terça e sexta)	FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	<a href="mailto:polo.pimentabueno@ifro.edu.br">polo.pimentabueno@ifro.edu.br</a>	16
19	PRESIDENTE MÉDICI	Rondônia	R. Carlos Gomes, 2251 Bairro Cunha e Silva CEP: 76916-000	EMEF Professor Luiz Capilla	Segunda à Quinta	13h às 17h (terça e quinta) 18h30 às 22h30 (segunda, terça e quarta)	VANIA RENATA ABREU	<a href="mailto:polo.presidentemedici@ifro.edu.br">polo.presidentemedici@ifro.edu.br</a>	16
20	RIO CRESPO	Rondônia	Rua Governador Osvaldo Piana Filho, 1205 - Centro CEP: 76.863-000	CRAS Centro de Referência Social	Terça, quinta e sexta	07h30 às 11h30 e das 13h às 17h e das 18h às 22 (terça) 18h às 22h (quinta) 07h30 às 11h30 (sexta)	JOSEANE NORBERTO	<a href="mailto:polo.riocrespo@ifro.edu.br">polo.riocrespo@ifro.edu.br</a>	16
21	ROLIM DE MOURA	Rondônia	Av. São Paulo, 4469, Bairro Beira Rio - CEP: 76.940-000	Espaço Céu das Artes - antiga Rodoviária - Subesquina com a R. Jaguaribe	Segunda à Quinta	15h às 19h	LUCAS MESSIAS MARCOS	<a href="mailto:polo.rolim@ifro.edu.br">polo.rolim@ifro.edu.br</a>	16

22	SÃO FELIPE DO OESTE	Rondônia	R. Ronaldo Aragão, s/nº Bairro Nova Esperança - CEP:76.977-000	EMEIEF. Geone Silva Ferreira	Segunda à Sexta (com flexibilidade nos finais de semana)	18h às 22h	MANUELINA RAMALHO FERREIRA	<a href="mailto:polo.saofelipe@ifro.edu.br">polo.saofelipe@ifro.edu.br</a>	16
23	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	Rondônia	Rua Valério de Araújo, 3400, Bairro Cidade Alta - CEP: 76.935-000 - Escola Regina Almeida de Jesus	Atualmente, por motivos de reforma no telhado das salas onde se localiza o Polo, os atendimentos estão sendo direcionados a Secretaria Municipal de Educação - Avenida Brasil, 1997, Alto Alegre, Complexo administrativo	Segunda, Quarta e Sexta	07h30 às 12h30	KENNYA NARA LOPES DE ABREU	<a href="mailto:polo.saofrancisco@ifro.edu.br">polo.saofrancisco@ifro.edu.br</a>	16
24	SERINGUEIRAS	Rondônia	Av. Capitão Silvio, 648 - Bairro Cristo Rei - CEP: 76.934-000	EEEFM Oswaldo Piana - Frente à Câmara Municipal	Segunda à Quarta	19h às 22h	IRENE CLAUDINO LIMA	<a href="mailto:polo.seringueiras@ifro.edu.br">polo.seringueiras@ifro.edu.br</a>	16
25	THEOBROMA	Rondônia	Av. Avenida dos Pioneiros, 1486 Centro - CEP: 76.866-000	Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire	Terça e Quinta	17h30 às 21h30	CECILIA DE FREITAS SILVA	<a href="mailto:polo.theobroma@ifro.edu.br">polo.theobroma@ifro.edu.br</a>	16
26	VALE DO ANARI	Rondônia	Rua Palmas, 2395 - Centro - CEP: 76867-000	EMEIEF Darci Ribeiro	Segunda, Terça e Sexta	14h às 18h (Terça - de forma remota com flexibilidade de forma presencial agendada) 18h30 às 22h30 (segunda, terça e quarta) 18h às 22h (Quarta e Sexta - presencial no polo, com flexibilidade de atendimento mais dia, se agendado previamente)	SOLANGE CASTRO PRIORI	<a href="mailto:polo.valedoanari@ifro.edu.br">polo.valedoanari@ifro.edu.br</a>	16
27	VALE DO PARAÍSO	Rondônia	Avenida Paraná, 2379 - Centro - CEP: 76.923-000.	Biblioteca Municipal	Segunda à Sexta	13h às 17h 7h30 às 11h30	PRISCILA KARLA SANTANA DE FREITAS	<a href="mailto:polo.valedo paraíso@ifro.edu.br">polo.valedo paraíso@ifro.edu.br</a>	16
28	ARARUNA	Paraíba	R. Fausto Erminio de Araújo s/nº Centro CEP: 58233-000	Escola Sagrada Família	Segunda à Sexta	19h às 22h	MARIA LÚCIA DE BRITO ARAÚJO	<a href="mailto:polo.araruna@ifro.edu.br">polo.araruna@ifro.edu.br</a>	16
29	CABACEIRAS	Paraíba	Av. 04 de junho, 379 - Centro - CEP: 58.480-000		Segunda à Sexta	8h às 12h às 13h (segunda à sexta - com flexibilidade nos finais de semana) 18h às 22h (segunda e quarta)	SÍLVIA FERNANDA SAMPAIO DE ANDRADE	<a href="mailto:polo.cabaceiras@ifro.edu.br">polo.cabaceiras@ifro.edu.br</a>	16

30	CAMPINA GRANDE	Paraíba	Av. Santa Clara, s/nº - Centro - CEP: 58.400-540	Museu Vivo da Ciência e Tecnologia Lynaldo Cavalcante	Segunda à Sexta	7h às 16h	SANDRA CARLA PEREIRA BARBOSA	<a href="mailto:polo.campina_grande@ifro.edu.br">polo.campina_grande@ifro.edu.br</a>	16
31	CONDE	Paraíba	Rodovia 018 Km 3,5 - Centro - CEP: 58.322-000	Secretaria Municipal de Educação	Segunda à Sexta (com flexibilidade aos finais de semana)	8h às 12h 13h às 17h	SELDA EMILIO ALVES DE SOUSA	<a href="mailto:polo.conde@ifro.edu.br">polo.conde@ifro.edu.br</a>	16
32	CUITÉ DE MAMANGUAPE	Paraíba	Av. Severino Jorge de Sena s/nº - CEP : 58.289-000	Polo Uab Cuité de Mamanguape	Segunda à Sexta	7h às 11h 13h às 17h	MARIA VERALÚCIA DA SILVA BARBOSA	<a href="mailto:polo.cuitede_mamanguape@ifro.edu.br">polo.cuitede_mamanguape@ifro.edu.br</a>	16
33	ESPERANÇA	Paraíba	Rua Monoel Rodrigues, nº 386 - Centro - CEP: 58.135-000	Centro de Formação de Professores	Segunda à Sexta	14h às 18h	PATRICIA MARIA BARBOSA ATAIDE	<a href="mailto:polo.esperanca@ifro.edu.br">polo.esperanca@ifro.edu.br</a>	16
34	ITAPORANGA	Paraíba	Av. Padre Lourenço, 328, Centro - CEP: 58780-000	Polo Universitário de Apoio Presencial "Noêmia Lopes da Silva"	Segunda à Sexta (com flexibilidade aos finais de semana)	7h30 às 11h30 14h às 18h	MARIA DE LOURDES PEREIRA ALVES	<a href="mailto:polo.itaporanga@ifro.edu.br">polo.itaporanga@ifro.edu.br</a>	16
35	LIVRAMENTO	Paraíba	Rua Arnaldo Guilherme dos Santos s/nº, Bairro Santo Antônio - CEP: 58.690-000	Polo fica em um anexo a Escola Maria Salomé	Segunda à Sexta	8h às 17h (havendo necessidade aos sábados das 8h às 11h)	MARIA CELMA ALVES RODRIGUES	<a href="mailto:polo.livramento@ifro.edu.br">polo.livramento@ifro.edu.br</a>	16
36	MARI	Paraíba	Rua Tereza Sales de Pontes, 32, Bairro José Américo - CEP: 58.345-000	Polo de Apoio Presencial - Endereço provisório: Rua Lourenço Assunção, 65 - Centro - CEP 58345-000/Mari - PB	Segunda à Sexta	8h às 12h 13h às 17h	MARINEIDE MARTINIANO DO NASCIMENTO	<a href="mailto:polo.mari@ifro.edu.br">polo.mari@ifro.edu.br</a>	16
37	OLHO D'AGUA	Paraíba	Praça Antonio Avelino de Almeida, s/nº Bairro - Centro - CEP: 58.760-000		Segunda à Sexta (com flexibilidade aos finais de semana)	8h às 12h	VANÉSSA TIBURTINO LEITE	<a href="mailto:polo.olhodagua@ifro.edu.br">polo.olhodagua@ifro.edu.br</a>	16
38	PITIMBU	Paraíba	Travessa Bela Vista, s/n, - Centro - CEP: 58.324-000	Ao lado da Escola Municipal Maria Tavares	Segunda à Sexta	8h às 16h	ADRIANA FERREIRA COSTA SOUZA	<a href="mailto:polo.pitimbu@ifro.edu.br">polo.pitimbu@ifro.edu.br</a>	16
39	SÃO JOSÉ DO EGITO	Pernambuco	Av. Inácio Mariano Valadares, s/nº Centro de inclusão - CEP: 56.700-000		Segunda à Sexta	8h às 12h 14h às 20h	MARIA LUIZA PESSOA RAFAEL BOMFIM	<a href="mailto:polo.saojosedo_egito@ifro.edu.br">polo.saojosedo_egito@ifro.edu.br</a>	16
40	RUBIM	Minas Gerais	Rua dos Guaranis, 310, Bairro Guarani - CEP: 39.950-000	Escola Municipal Coronel Melvino Ferraz	Segunda à Sexta	18h às 22h	CIRO BOTELHOLACERDA	<a href="mailto:polo.rubim@ifro.edu.br">polo.rubim@ifro.edu.br</a>	16

41	SANTA RITA DE CALDAS	Minas Gerais	Rua Prefeito Sebastião Januzzi, 20, Centro - CEP: 37.775-000	2º Piso do Prédio da Prefeitura Municipal	Segunda à Sexta (com flexibilidade aos finais de semana de acordo com agendamento prévio) atendimento noturno dia de semana com agendamento prévio	8h às 12h 13h às 17h	PATRÍCIA FONSECA	<a href="mailto:polo.santarita@ifro.edu.br">polo.santarita@ifro.edu.br</a>	16
42	UBERABA	Minas Gerais	Rua Manoel Brandão, 110, Casa do Educador, Mercês - CEP: 38.060-035		Segunda à Sexta	9h às 13h	MARCUS VINÍCIUS NEVES ARAÚJO	<a href="mailto:polo.uberaba@ifro.edu.br">polo.uberaba@ifro.edu.br</a>	16
43	IFRO - Campus Porto Velho Calama	Rondônia	Avenida Calama, nº 4985, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, CEP: 76.820-441 – Porto Velho/RO	Departamento de Extensão (DEPEX) - Coordenação de Formação Inicial e Continuada (CFIC)	Segunda à Sexta	08h às 12h 14:00 às 18h	PAOLA MUNDIM DE SOUZA	<a href="mailto:cfic.portovelho@calama@ifro.edu.br">cfic.portovelho@calama@ifro.edu.br</a>	28

\* O horário pode sofrer alteração, nesse caso os alunos serão notificados.

2.2. Os cursos serão ofertados na modalidade à distância, com encontros síncronos, que são encontros online com o professor de cada componente curricular, de 1 a 2 vezes por semana, por exemplo nas terças-feiras e quintas-feiras.

2.3. Os alunos convocados e matriculados deverão, obrigatoriamente, assistir aos encontros síncronos no Polo em que se inscreveu, sendo imprescindível a presença do aluno.

2.4. Os candidatos deverão selecionar, no ato da inscrição, o Polo de sua preferência.

2.5. Cada candidato poderá escolher apenas um Polo dentre aqueles indicados neste Edital.

2.6. A escolha do Polo deve ser realizada considerando a residência do candidato, sendo obrigatório que o mesmo resida na cidade do Polo ou em localidades próximas.

2.7. A confirmação da matrícula, dos alunos convocados, deverá ser efetuada presencialmente no Polo escolhido durante o período estipulado no Cronograma do Edital. A não confirmação implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.

2.8. É responsabilidade do candidato garantir que a distância entre sua residência e o Polo escolhido permita o cumprimento das atividades presenciais e a participação nos encontros síncronos.

2.9. Não será permitida a mudança do Polo escolhido após a confirmação da matrícula.

2.10. Excedendo o quantitativo de vagas ofertados neste edital, os inscritos integrarão uma lista de cadastro de reserva. Com essa lista, caso haja desistência dos selecionados os próximos serão integrados ao curso. O cadastro de reserva terá o mesmo número de vagas do curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E DA SELEÇÃO

3.1. O processo de inscrição será realizado por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/yCYa6DmUWNr1bxQ16> disponível até às 18 horas (Horário de Rondônia - UTC/GMT -04:00) do último dia do prazo estabelecido no cronograma deste Edital (Quadro IV).

3.2. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso, conforme Quadro I.

3.3. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.4. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5. O IFRO não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Caso ocorra mais de uma inscrição do(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada a última versão enviada do formulário preenchido.

3.7. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas para o polo, as vagas excedentes poderão ser remanejadas para outros polos com o número de candidatos maior que o volume de vagas, sempre com divulgação no Site do IFRO.

3.8. Para concorrer ao curso ofertado, é necessário ao(à) candidato(a):

- Quadro I;
- a) ter a escolaridade e idade mínima exigida para ingresso no respectivo curso, conforme o
  - b) estar logado em uma conta Google para acesso ao formulário de inscrição;
  - c) possuir um e-mail Google válido e de uso frequente, pois será por ele que as comunicações oficiais serão feitas, como acesso ao AVA e Certificação;
  - d) estar em um ambiente onde tenha acesso à internet como meio de poder acompanhar as atividades do curso.
  - e) ter disponibilidade, no período noturno, para participar presencialmente dos encontros síncronos no Polo escolhido no ato da inscrição.

3.9. No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload dos seguintes documentos:

- a) comprovação da escolaridade exigida, por meio de histórico escolar, certificado, declaração ou atestado de conclusão de estudos;
- b) um dos documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional, Passaporte;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhado do original, se não constar no documento de identificação;
- d) comprovante de residência atual (dos últimos 90 dias);

3.9.1. Os documentos incompletos e ilegíveis desclassificarão o(a) candidato(a), pela impossibilidade de obtenção dos dados necessários.

3.9.2. A comprovação de endereço é obrigatória e deverá ser feita de UMA das seguintes formas:

- a) Fatura de água, luz, telefone ou outro boleto oficial que esteja em nome do(a) candidato(a) ou de alguém de seu grupo familiar que contenha o endereço completo e que seja atual (últimos 3 meses), ou;
- b) Autodeclaração de residência, no caso de candidatas(as) com idade igual ou superior a 18 anos, conforme modelo no Apêndice 1.

3.9.3. O Histórico Escolar ou declaração que comprove a conclusão da escolaridade exigida no Quadro I deste edital deve estar assinada pela escola ou conter código de verificação de autenticidade, quando emitido por meio digital.

3.9.4. O(a) candidato(a) deve responder a todas as perguntas do formulário e no final clicar em "Enviar".

3.9.5. Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

3.10. **A classificação dos candidatos obedecerá a ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado disposto no Quadro II deste Edital e quantidade de vagas para cada Polo citadas no item 2.1 deste edital.**

3.11. Os resultados de inscrição e classificação no processo seletivo serão divulgados no site eletrônico do IFRO, página do Campus.

3.12. No caso de vagas remanescentes, será realizada uma segunda chamada, respeitando a ordem de inscrição mencionada no item 3.10 deste Edital.

#### **4. RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS**

4.1. Os candidatos poderão impetrar recurso contra os resultados de inscrição e seleção por meio do formulário disposto no Apêndice 2, remetido para o e-mail [efe.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:efe.portovelhocalama@ifro.edu.br) com o assunto "RECURSO - Seleção Curso (Nome do curso)".

4.2. Será admitido um único recurso para a fase de inscrições e um único recurso para a fase de seleção de candidatos.

4.3. Recursos inconsistentes, sem fundamentação ou que desrespeitem a Comissão do Processo Seletivo poderão ser indeferidos incondicionalmente.

4.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso, recurso contra recurso ou recurso entregue fora do prazo, exceto se a Comissão julgar pertinente e favorável à composição da turma, sem prejuízo para as concorrentes ou as condições de oferta do curso.

4.5. Os resultados dos recursos serão divulgados no demonstrativo do Resultado Final do Processo Seletivo.

#### **5. MATRÍCULAS**

5.1. Os candidatos convocados dentro do quantitativo de vagas para cada Polo, especificado pelo item 2.1, deverão comparecer presencialmente no Polo escolhido durante o período estipulado no Cronograma do Edital. A não confirmação implicará na exclusão do candidato do processo seletivo. .

5.2. O candidato selecionado deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo Campus dentro do prazo de até 07 dias corridos após o início das atividades, sob pena de ser considerado desistente e outro candidato em lista de espera ser convocado ao preenchimento da vaga.

#### **6. OFERTA DO CURSO**

6.1. O curso será ofertado na modalidade à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com encontros síncronos, que deverão ser assistidos pelo aluno, presencialmente, no Polo.

6.2. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso e os planos de ensino dos professores, a serem apresentados no início das aulas.

6.3. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores, professor formador de curso e/ou professor mediador sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.

6.4. Receberão certificado de Formação Inicial os candidatos que cumprirem pelo menos:

- a) 75% de frequência às atividades disciplinares; e

b) 60% de aproveitamento (notas) no conjunto de todas as disciplinas;

6.5. Os conteúdos que se pretende ministrar no curso estão apresentados no Quadro III.

**Quadro III - Conteúdos dos cursos.**

Curso de Formação Continuada	Ementa
Introdução ao TEA	História do Autismo. Autismo e suas Características. Prevalência. Causas. Manifestações mais comuns. Funções cognitivas e Comportamentais. Identificação. Aspectos histórico-sociais do diagnóstico. Condições associadas aos TEA. Mitos e verdades sobre o Autismo. Bases Genéticas e Neurobiológicas do TEA. Neurobiologia do Autismo. Fatores Etiológicos do Autismo (genética e meio ambiente). Critérios Diagnósticos para o Espectro Autista. Denominações e classificações. Graus ou níveis do Autismo. Aspectos da Nutrição de crianças e adolescentes autistas.
Abordagem comportamental do TEA	Interação social. Comportamentos Disruptivos no Autismo. Manejo comportamental do Autismo. Interesses. Habilidades comunicacionais. Diagnóstico. Psicopatologias associadas ao Autismo. Condutas terapêuticas.
Direitos da pessoa com deficiência	Normalidade e Diferença. O direito à diferença. Direitos da Pessoa com Deficiência no Brasil.
Educação inclusiva	O paradigma da inclusão. História e consciência da diversidade. Educação Inclusiva. O Atendimento Educacional Especializado (AEE). Professor Especializado. Cuidador/profissional de Apoio escolar, sua função, formação, legislação. Estratégias para promover a aprendizagem e a inclusão. Acolhimento nas etapas da matrícula e no ingresso do estudante autista no estabelecimento escolar. Acolhimento da família e criação das parcerias entre família, escola e equipe multidisciplinar/multiprofissional. Ações de acolhimento na turma do aluno autista: mediação das interações sociais entre os alunos. Ações acolhedoras por meio da análise da construção das identidades e diferenças, socialização, comunicação e linguagem na convivência. Acolhimento para acessibilidade atitudinal no ensino presencial e remoto.
Adaptações para o processo de ensino aprendizagem	Identificação das principais barreiras à aprendizagem. Adaptações Físicas, atitudinais, instrumentais, curricular, temporal e de certificação. Compreendendo comportamentos indesejados e promovendo comportamentos desejados. Construção de atividades adaptadas/preparação de materiais pedagógicos acessíveis e inclusivos. PEI: Conceito, como elaborar e aplicabilidade.
Sistemas de comunicação alternativa	Comunicação Alternativa. PECS. TEACCH. SCALA. Construção de atividades adaptadas/preparação de materiais pedagógicos acessíveis e inclusivos. Desenho Universal. Exemplos aplicáveis em sala de aula.
Estratégias de ensino	Planejamento Pedagógico para a Educação Inclusiva. Adequações pedagógicas para o ensino de estudantes autistas. Estratégias de ensino, de avaliação, rotina e agenda. Disciplina Escolar e Autismo. A necessidade de previsibilidade. Estratégias do professor regente para promover a aprendizagem. A Relação professor do Ensino Regular e Professor do AEE.

## 7. CRONOGRAMA

7.1. O processo seletivo será realizado conforme o cronograma disposto no Quadro IV.

**Quadro IV — Cronograma do processo seletivo**

N.	Fase	Período	Meio
1	Publicação do edital	07/03/2024	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
2	Período de inscrição	11/03/2024 a 15/03/2024 (18h00)	Formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/ycya6DmUWNr1bxQ16">https://forms.gle/ycya6DmUWNr1bxQ16</a>
3	Divulgação da lista preliminar dos inscritos e selecionados	18/03/2024	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
3	Interposição de recursos contra Resultados da Inscrição e Seleção	Até 19/03/2024 às 23:59	Pelo e-mail <a href="mailto:cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br">cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br</a>
4	Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição	Até 20/03/2024	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>

	e Seleção;		
5	Publicação do Resultado Final e Convocação dos alunos selecionados	21/03/2024	Portal do de seleção do IFRO <a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-calama</a>
6	Confirmação de matrícula	a ser informado	Os alunos convocados, serão notificados por e-mail, sobre o período e locais para confirmação da matrícula.
7	Previsão de início das aulas	Abril/2024	Os alunos serão notificados via e-mail.  Local das aulas: Plataforma virtual de Aprendizagem (AVA) ( <a href="https://virtual.ifro.edu.br/portovelhocalama/">https://virtual.ifro.edu.br/portovelhocalama/</a> ) e encontros síncronos no polos.
8	Certificação	Até 90 dias após a conclusão do Curso	Sistema eletrônico do IFRO e enviado por e-mail cadastrado no ato da inscrição.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Calama, pelo e-mail [cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br](mailto:cfc.portovelhocalama@ifro.edu.br).

8.2. A seleção de estudantes gera apenas uma expectativa de atendimento, pois a oferta do curso depende da disponibilidade financeira para pagamento de professores, da disponibilidade de professores para ministrar os componentes curriculares, da formação suficiente da turma e das condições adequadas do local de oferta.

8.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação e a divulgação de resultados e informações no endereço eletrônico onde foi publicado este Edital.

8.4. O candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição poderá ser eliminado do processo seletivo, ter sua matrícula cancelada e ficar sujeito as sanções e penalidades previstas em lei.

8.5. Os estudantes cederão ao IFRO, sem ônus, para a divulgação e promoção pública e gratuita dos Cursos, todos os direitos de sua imagem, sua voz e sua criação relativos a entrevistas, matérias para internet ou transmissões ao vivo sobre o curso ou cursos, seja para o estado de Rondônia, demais regiões do Brasil e exterior, em número ilimitado de vezes; autorizam também a armazenar as gravações e textos em banco de dados, exibí-los por meio de projeção em tela, em ambientes restritos ou em locais públicos, transmiti-los via televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou por assinatura, de todas as formas de transporte de sinal existentes, como UHF, VHF, cabo, MMDS e satélite), disseminá-los por meio da internet e telefone celular, inclusive sob compartilhamento com qualquer outra instituição pública de educação profissional, com a entidade parceira e órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal no âmbito de suas atividades de promoção social.

8.6. A inscrição no processo seletivo e matrícula no respectivo curso implicam em concordância sobre os termos deste Edital.

8.7. O candidato selecionado deverá acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pelo Campus dentro do prazo de até 07 dias corridos após o início das atividades, sob pena de ser considerado desistente e outro candidato em lista de espera ser convocado ao preenchimento da vaga.

8.8. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo, em primeira instância, e pela Direção-Geral do *Campus*, em segunda instância.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2024, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2226980** e o código CRC **7C2B8DB6**.

**APÊNDICES DA MINUTA DE EDITAL Nº XX SELEÇÃO DE CURSISTAS FORMAÇÃO  
INICIAL - AGENTE DE INCLUSÃO EDUCACIONAL DE ESTUDANTES COM  
TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - TEA**

**APÊNDICE 1 - AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do declarante), portador (a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para  
os devidos fins que se fizerem necessários, que resido à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, (inserir endereço),  
bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, no  
estado de \_\_\_\_\_ e CEP \_\_\_\_\_.

Declaro ainda, estar ciente de que a simulação de informações na presente declaração pode implicar no crime de falsidade ideológica, incorrendo na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição a seguir: "Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante - Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular." Por ser verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**APÊNDICE 2 — RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Curso em que inscreveu: \_\_\_\_\_

SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA O RECURSO

1. ( ) Nome não incluído na lista de inscritos
2. ( ) Posição na lista classificatória
3. ( ) Outro motivo (identificar):

ARGUMENTAÇÃO

Apresente os motivos do recurso:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)